

## EDITAL Nº 3007, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato Normativo nº 22/2022, resolve TORNAR PÚBLICOS os critérios para indicação de pessoas ou organizações a serem agraciadas com a MEDALHA DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pela prestação de relevantes serviços à Instituição, na defesa dos direitos inerentes ao exercício da cidadania plena e por contribuições à cultura jurídica ou ao Ministério Público, na forma a seguir:

I – Poderão ser indicados:

- a) a membros e servidores do Ministério Público;
- b) a membros do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil;
- c) aos agentes públicos dos Poderes constituídos;
- d) a personalidades e cidadãos, brasileiros ou estrangeiros;
- e) a organizações públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais.

II – As indicações para recebimento da honraria devem ser encaminhadas até o dia 29 de outubro de 2023, por meio do preenchimento do formulário de PROPOSTA DE INDICAÇÃO À HONRARIA, disponível no portal [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br), e enviadas à Assessoria de Cerimonial, por meio do e-mail: [cerimonial@mpba.mp.br](mailto:cerimonial@mpba.mp.br).

III – Os processos de indicação terão a seguinte composição:

- a) Formulário PROPOSTA DE INDICAÇÃO À HONRARIA, devidamente preenchido;
- b) Dados biográficos, se pessoas, ou dados históricos, se organizações.

IV – O Ministério Público divulgará os nomes dos agraciados em veículos oficiais de comunicação.

Salvador, 06 de outubro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça